



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 2016.

OF / CBE / PRES / N° 2016.035.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Expediente durante o Período do Carnaval.

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos as Federações, EPDs, treinadores, árbitros, atletas, colaboradores e a quem interessar possa que não haverá expediente na CBE entre os dias 06 e 10 de fevereiro de 2016, face as comemorações do feriado de Carnaval.

Retomaremos as atividades administrativas normais de nossa Confederação no dia 11/02/2016. Em caso de qualquer emergência entrar em contato pelos telefones (21) 99768-9175 / (21) 98720-6260 Eduardo Azeredo.

Atenciosamente,

GERLI DOS SANTOS
Presidente CBE